



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 244/2016

*Concede Licença Para Desempenho
de Mandato Classista.*


O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder Licença para o Desempenho de Mandato Classista a Servidora Municipal Sr^a. **ISAURA FÁTIMA ANTUNES DE JESUS FERREIRA – Profissional de Educação**, Matrículas 26/1734, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Eduardo Malhado, conforme o que dispõe os Artigos 119 a 122 da Lei Complementar nº 049/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos. A referida licença será gozada no período de 02/07/2016 a 02/10/2016.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos legais retroativos a 02 de julho de 2016.

Ladário-MS, 08 de Julho de 2016.


~~JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA~~
~~Prefeito Municipal~~